

Resolução n.º 004, de 21 de fevereiro de 2.017

“Revoga as resoluções 0014/12 e 015/12”

Dispõe sobre as revogações das Resoluções 0014/12 e 015/12, referente à financiamento de Desmatamentos e Farmácias em Goiânia-GO.

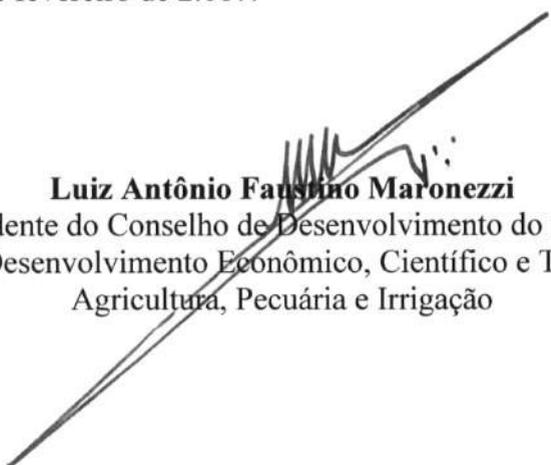
O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual n.º 8.390, de 10 de Junho de 2015 (artigo 6º, item V), torna público que em sessão plenária do CDE/FCO realizada aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.017, o Colegiado resolve:

1 – Tornar sem efeito as Resoluções:

- ✓ Resolução 014, de 30 de agosto de 2012, para financiamento de desmatamento.
- ✓ Resolução 015, de 30 de agosto de 2012, para financiamento Farmácias em Goiânia-GO.

A presente resolução entra em vigor no ato de sua divulgação.

Presidência do Conselho de Desenvolvimento do Estado, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.017.


Luiz Antônio Fausto Maronezzi
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de
Agricultura, Pecuária e Irrigação